PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.280 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 630.000,00 – SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
71.01.04.122.0139.8001	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	30.000,00
71.04.09.272.0139.8004	339001	Aposentadorias e Reformas	600.000,00
		S O M A	**630.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido a redução das seguintes dotações orçamentárias como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
71.03.04.123.0139.7004	459063	Aquisição de Títulos de Crédito	130.790,37
71.05.04.122.0139.8005	999999	Reserva de Contingência	499.209,63
		S O M A.....	**630.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Outubro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração